

Nova Venécia, ~~30~~ de março de 1.982

RESOLUÇÃO Nº: 189/82

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº. 1º, Fica aprovado o balancete desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de NOVEMBRO de 1.981, e Dezembro.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em ~~30~~ de março de 1.982,

Walter Machado  
Amílcar Rodrigues  
Luiz Fernando  
Genivaldo F. de Lota  
Augusto de Lota  
Paulo Sérgio  
Waldi Braga